

ATA - REUNIÃO DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS- 07/10/2020

Aos sete dias do mês de outubro de 2020 reuniram-se na sede do CMEAR os conselheiros: Luís Cláudio da Silva, Sandra Cardoso, Leila Haddad e Ricardo Jacob para realizarem a reunião da Câmara Legislação e Normas CMEAR. Tendo como pauta: 1 - apreciação e votação da nota técnica do CMEAR, elaborada pelo grupo de trabalho, sobre a resolução nº04/SEC de 21/09/2020; 2 – apreciação e votação das portarias de autorização de funcionamento de unidades de ensino; 3 – alteração da resolução nº2/CME/2015. A reunião iniciou-se às 9h 30min com Luís Cláudio apresentando considerações sobre a nota técnica que está sendo construída e disponibilizada pelo grupo de trabalho no google drive. Ressaltou a qualidade da produção, concordando com os pontos relevantes do documento, assim como a proposta do grupo de trabalho e da dinâmica sugerida. Entretanto, Luís Cláudio ressaltou a preocupação como o tamanho extenso do documento, a pouca objetividade em alguns pontos. Lembrou também da necessidade de estruturar a nota técnica de uma forma padrão, mais objetiva e menos extensa, pois é um documento para ser publicado no Boletim Oficial. Leila informou que outros participantes do grupo de trabalho já estavam tentando fazer essa adequação. Sandra informou que essa tarefa de transcrever toda escrita em nota técnica será feita e solicitou que o prazo para análise e votação do documento final fosse estendido. Não houve tempo para formatação final. Desta forma, foi encaminhado pelos presentes que o prazo de entrega da nota técnica final para apreciação da Câmara de Legislação e Normas será no dia 13/10, com reunião da mesma câmara, agendada para o dia 14/10 via plataforma “google meeting”. Também será necessário o adiamento da reunião do Conselho Pleno do dia 09/10 para o dia 16/10. Encerrado esse ponto, passou a ser discutido o 2º ponto de pauta, com análise das portarias de autorização de funcionamento das seguintes escolas privadas: Centro Educacional INOVAR, Instituto SEMEAR e o Centro Educacional SABER, que tiveram suas respectivas portarias aprovadas para serem apresentadas ao Conselho Pleno. A portaria da Escola Municipal Júlio César Laranjeira, da Rede Municipal de Ensino, teve aprovação pra ministrar o Ensino Fundamental. Ressaltando que todas as portarias foram resultante de processos com documentação completa e de relatórios de visitas realizadas. O ponto 3, sobre a alteração do artigo 7º, §1º da Resolução nº02/CME/2015, teve a aprovação dos presentes com alteração do texto original para: “O mandato de cada membro do Conselho Municipal de Educação terá duração de **4 (quatro) anos**, permitida uma recondução por igual período”. Tal alteração também será encaminhada para reunião do Conselho Pleno do dia 16/10/2020. Ainda foram feitas algumas considerações sobre os problemas de infraestrutura das escolas de tempo integral, que foram visitadas pelos conselheiros. Falta de manutenção, problemas na estrutura física, falta de espaço dentre outros. Desta forma, a câmara apontou para a necessidade de repasse das fichas de visitas com as exigências a serem cumpridas pela secretaria de educação. Haverá necessidade de novas visitas para avaliar as melhorias realizadas. Luís sugeriu que a CETI E. M. Maria Hercília Cardoso de Castro será autorizada a funcionar como Centro de Educação em Tempo Integral. Os presentes concordaram. Sem mais a registrar encerro a ata.